



TERMO ADITIVO Nº 07/2025

Termo de Anulação do Termo Aditivo nº 06/2025 ao Contrato nº 10/2020

Processo Eletrônico Nº 23051.025803/2019-95

CONTRATANTE: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Pará - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, n.º 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Prof.^a Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de Agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra.

CONTRATADA: LG Serviços Profissionais EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.733/0001-10, sediada na Travessa São Sebastião, nº 890, Sacramento – CEP 661.20-340, em Belém-PA, neste ato representada pela **Sra. Lúcia de Fátima do Nascimento**, conforme documentação apresentada nos autos.

Pelo presente instrumento as partes **RESOLVEM:**

CLÁUSULA ÚNICA – ANULAR o Termo Aditivo nº 06/2025 assinado entre as partes no dia 19 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2025, Seção 3, página 52.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 53 da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1990, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e Art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993.

E por está assim conscientes das condições deste Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, assina DIGITALMENTE, a qual se obriga a cumpri-lo.

Belém/PA, 2025.

Prof.^a Dra. Ana Paula Palheta Santana
Representante legal do CONTRATANTE

Sra. Lúcia de Fátima do Nascimento
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas

1. _____

2. _____